

PORTARIA Nº 641/2021 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8520243 - 89.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor CELSO DOS SANTOS LIRA,

Técnico Judiciário – Área Judiciária SPJNMA01, matrícula nº 45184, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de

Pós-Graduação Lato Sensu em Pós Graduação on-line: Direito Penal e Processual Penal, promovido pelo Instituto Elpídio Donizetti, em convênio com a Faculdade Arnaldo, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 11 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

Fortaleza, em 03 de dezembro de 2021.

Raul Feitosa de Lucena Cândido
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 643/2021 – SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8520509- 76.2021.8.06.0000,

RESOLVE notificar o falecimento de Francisca Leilah Ribeiro Freire, Analista Judiciária, matrícula nº 93402, ocorrido no dia 20 de agosto de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 24 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 do mês de novembro de 2021.

Viádia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 226/2015

Dispõe sobre aposentadoria de magistrada.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501012-83.2015.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 06 de fevereiro de 2015, MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 51794/1-6, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2015, de 15 de janeiro de 2015, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998) e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 04325/2021, em sessão datada de 02 de setembro de 2021, o registro tácito do ato de aposentadoria para MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.